



SOBRAL

PREFEITURA



ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24003 – SECJEL

O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal Nº 2.449/2024, vem através do presente termo, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P304682/2024 de Inexigibilidade de Chamamento Público e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA, CNPJ Nº 31.434.329/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 50.345,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

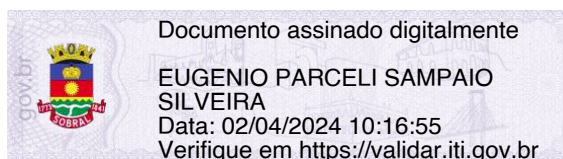
ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro ASA- Associação Sobralense de Arbitragem, para realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	1	R\$ 50.345,00
VALOR GLOBAL				R\$ 50.345,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer